

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Estado do Espírito Santo

## DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2012

Dispõe sobre **aprovação** das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativo ao exercício financeiro de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES, aprovou e a Mesa Diretora **promulga** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**CONSIDERAÇÕES:** - A Comissão de Finanças e Orçamento após leitura e análise do Processo TC – 2515/2010, proferido pelo relator Conselheiro Elcy Souza, o qual proferiu o Parecer Prévio TC – 009/2011, no qual o relator recomenda a aprovação pelo Legislativo Montanhense, no que se refere às Contas da Prefeitura Municipal de Montanha - ES, exercício de 2009,  
**Resolvem:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do **Sr<sup>a</sup>. IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha – ES, 27 de dezembro de 2012.

  
**ADILSON BARRETO VENEFRIDES**

Presidente da Câmara Municipal